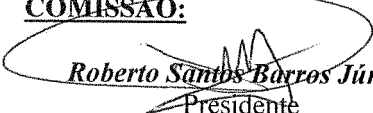


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 038/2023 - DESO que tem como objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MALHADOR E DOS POVOADOS SIEBRA, POÇO TERREIRO, ADIQUE, ALECRIM, SACO TORTO E PALMEIRA, NO ESTADO DE SERGIPE, NO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercílio da Silva Ramos Júnior** e pelo Técnico Industrial **Tiago Sanas Alves Centurion**, Membros; tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C". Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **IQ CONSTRUTORA LTDA**; **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.77233/2023-0, 026302.77241/2023-5, 026302.77237/2023-9, 026302.77202/2023-5, respectivamente. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes. A licitante **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 6.483.134,26 (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos.). A licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 7.154.624,03 (sete milhões centos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos). A licitante **IQ CONSTRUTORA LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 7.689.904,20 (sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e vinte centavos). A licitante **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 6.484.685,29 (seis milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). As propostas foram vistas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em Seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os ENVELOPES "B" das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os ENVELOPES "B" das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente


Hercílio da Silva Ramos Júnior
Membro


Tiago Sanas Alves Centurion
Membro